



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0009334/2014**

Decreto: 0009334/2014

**O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003274/2013 de 23 julho de 2014 .**

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 187.600,00 ( cento e oitenta e sete mil seiscentos reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	021001.1012200231.059 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA A SEMSA - ADMINISTRATIV EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	3.000,00
0000006	021001.1012200542.035 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	18.100,00
0000010	021001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	12010000	8.000,00
0000011	021001.1012200542.035 33903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12010000	21.800,00
0000013	021001.1012200542.035 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	5.600,00
0000014	021001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	94.500,00
0000029	021002.1030100562.045 33903600000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12030000	400,00
0000043	021004.1030400562.046 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MATERIAL DE CONSUMO	12030000	1.200,00
0000047	021004.1030500562.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	15.000,00
0000054	021011.1030100281.077 44905100000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	12030000	20.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 187.600,00 ( cento e oitenta e sete mil seiscentos reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	021001.1012200542.035 31911300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12010000	15.000,00
0000034	021003.1030200562.044 33903600000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS A OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12030000	58.100,00
0000035	021003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS A OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	75.200,00
0000044	021004.1030400562.046 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12030000	10.000,00
0000045	021004.1030400562.046 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	9.300,00
0000046	021004.1030400562.046 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12030000	600,00
0000048	021004.1030500562.047 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL E DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12030000	2.000,00
0000049	021004.1030500562.047 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL E MATERIAL DE CONSUMO	12030000	2.900,00
0000065	021011.1030300281.082 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CENTRO DE TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	1.500,00
0000065	021011.1030300281.082 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CENTRO DE TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	2.000,00
0000067	021011.1030500281.080 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	11.000,00

**TOTAL :**

**187.600,00**

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 23 julho de 2014 .



**MUNICIPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0009334/2014**